Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852 1500 Fax: (16) 3852 1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.446/2007
De 02/02/2007

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.442/2006, datada de 18/12/2006, um crédito especial no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), desdobrado nas seguintes classificações orçamentárias:

02 - Poder Executivo
01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.07.2.246 - Sentenças Judiciais
246 - 3.1.9.0.91.00.00.00.00.0080 - Sentenças Judiciais.....R$ 62.000,00

17 - Execução Encargos Especiais
17 - 02 Contribuição para formação do PASEP
28.846.0047.2.247 - Contribuições ao PASEP
247 - 3.3.90.47.12.84.00.00.0080 - Contribuição ao PASEP.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 112.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha	Dotação	Discriminação	Valor
014	3.1.90.11.00.00.00.00.0080	Venc. e Vant. Fixas	R$ 9.000,00
019	3.1.90.11.00.00.00.00.0080	Venc. e Vant. Fixas	R$ 3.000,00
167	4.5.90.61.00.00.00.00.0080	Aquisição de Imóveis	R$ 25.000,00
172	4.4.90.51.00.00.00.00.0080	Obras e Instalações	R$ 25.000,00
173	4.5.90.61.00.00.00.00.0080	Aquisição de Imóveis	R$ 10.000,00
152	4.4.90.51.00.00.00.00.0080	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
185	4.4.90.51.00.00.00.00.0080	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
194	4.4.90.51.00.00.00.00.0080	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
215	4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equip. e Mat. Perm.	R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 112.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de fevereiro de 2007

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração